



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdemar de Oliveira Barros, no município de Viseu/PA.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para Reforma e Ampliação de Escola:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdemar de Oliveira Barros, inscrito no INEP nº 15169600, na localidade de Laguinho, no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A Reforma e Ampliação de escola de ensino fundamental, na localidade de Laguinho, no município de Viseu-PA, é essencial para dar mais conforto e segurança no ambiente escolar.

1.2.2. Considerando que a estrutura atual da escola, encontra-se com a maioria dos cômodos deteriorados, sem condições de atender adequadamente os alunos da comunidade, se faz necessário reforma com máxima urgência, para que possa suprir à necessidade dos docentes, discentes e comunidade escolar, proporcionando conforto e qualidade aos mesmos.

1.2.3. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pessoa Barros, na localidade de Laguinho, atualmente é composta por 06 (seis) salas de aula, 01 (uma) sala de professor, 01 (uma) secretaria, 01 (uma) diretoria, 01 (uma) sala de arquivo, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósito e 05 (cinco) banheiros.

1.2.4. Diante disso a reforma e ampliação da referida escola, se faz necessário uma vez que um ambiente escolar bem estruturado é de suma importância tanto para o desenvolvimento das atividades do corpo docente, quanto para os alunos proporcionando um ambiente propício para processo ensino aprendizagem de qualidade. Nesse sentido a escola será reformada e terá ampliação com a construção de 03 (três) salas adicionais, 01 (uma) sala destinada à instalação



de laboratório de informática e 01 (uma) sala para de suporte às atividades docentes. Tal providência visa não apenas otimizar a distribuição das turmas e mitigar a sobrecarga estrutural, mas também assegurar a indispensável adequação pedagógica, funcional e espacial da unidade escolar e 01 (um) auditório, qual justifica-se pela necessidade de oferecer um espaço adequado e multifuncional para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, administrativas e comunitárias e toda a estrutura necessária para o ensino, é uma iniciativa de grande valor para a comunidade local, a qual atente 256 (duzentos e cinquenta e seis) alunos.

1.2.5. Vale ressalta que a infraestrutura escolar é um dos fatores determinantes para a qualidade da educação. Uma escola bem equipada, com salas de aula com climatização adequada, contribui para um ambiente de aprendizado seguro, confortável e estimulante, que é essencial para o desempenho dos estudantes. Vale ressaltar que uma escola bem estruturada nas comunidades supramencionada é um passo importante para promover a equidade educacional. Isso garante que todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a uma educação de qualidade e oportunidades iguais para alcançar seus objetivos.

1.2.6. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da Secretaria de Educação. Esta demanda surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2025) inicial. Portanto, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

REFORMA E AMPLIAÇÃO						
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	REFORMA	QUANT.	AMPLIAÇÃO	QUANT.
01	EMEF Valdemar de Oliveira Barros	LAGUINHO	SALA DE AULA	06	SALA DE AULA	03
			SECRETARIA	01	SALA DE INFORMATICA	01
			DIRETORIA	01	SALA DE SUPORTE AO PROFESSOR	01
			SALA DE ARQUIVO	01	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO	01
			COZINHA	01		
			BANHEIRO	05		
			DEPOSITO	02		
			SALA DE PROFESSOR	01		



2.1. Diante disso que faz necessário a contratação empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a reforma e ampliação da referida escola, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.

3. Prazo de Entrega

3.1. O serviço será concluído no prazo de 06 (seis) meses.

4. Forma de execução:

4.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

5. Prazo e Forma de Pagamento:

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Designação do Fiscal:

Ruam Calebe Dauarte de Oliveira

Engenheiro Civil

nº 1522312552PA

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 99116-0315

Viseu/PA, 06 de novembro de 2025.


MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



Memorando nº 122/2025 – DPTCA/SEGP

Viseu/PA, 11 de novembro de 2025

Ao

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Vossa Senhoria

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Assunto: **Instrumentos de Planejamento: Estudo Técnico Preliminar – ETP e Matriz de Riscos.** Ref.: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdemar de Oliveira Barros, inscrito no INEP nº 15169600, na localidade de Laguinho, no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

Senhora Secretária,

Face ao Memo. nº 0448/2025 – GS/SEGP, de 06 de novembro de 2025, vimos por meio deste encaminhar a V.S.^a, os instrumentos de planejamento: Estudo Técnico Preliminar – ETP e Matriz de Riscos, bem como demais documentos pertinentes à instrução da contratação ao norte citada (Documento de Formalização de Demanda-DFD), para fundamentação do procedimento administrativo em andamento nesta administração municipal.

Atenciosamente,

Denise Trindade Gonçalves
DENISE TRINDADE GONÇALVES

Técnica de Planejamento
Decreto nº 021/2025 – GP/PMV

Júnior Doniz
GESTÃO E PLANEJAMENTO GB/SEGP/PMV
Recebido em: 11/11/2025
Hora: 11:20:00



Memorando nº 0448/2025 – GS/SEGP

Viseu-Pará, 06 de novembro de 2025.

Ao

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E CONTRATAÇÃO ANUAL

Vossa Senhoria
DENISE TRINDADE GONÇALVES
Técnica de Planejamento

Assunto: Solicitação de abertura para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdemar de Oliveira Barros, de INEP: 15169600, na localidade de Laguinho, município de Viseu-PA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Viseu/PA.

Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo, a presente a solicitação sob o Ofício nº 2055/2025-GS/SEMED/PMV, de 06 de novembro de 2025, devidamente acompanhado do Documento Formalização de Demanda – DFD e demais documentações necessárias para abertura do procedimento administrativo e providências ao Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Gerenciamento de Riscos.

Logo, encaminham-se para análise acerca da disponibilidade e viabilidade na contratação supramencionada e, em sendo viável instrução do presente procedimento. Após, elaborados os instrumentos de plano, retornar para demais sequenciamentos.

Atenciosamente,

TAUANNY
DARCIELLE
SILVA
GUEDES:947345
42287

Assinado de forma
digital por
TAUANNY
DARCIELLE SILVA
GUEDES:94734542
287

EPTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO
CONTRATAÇÃO ANUAL
Recebido em: 06/11/25
Hora: *Denise Trindade*

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Decreto nº 002/2025